



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº79/2023

Autor: VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO

Fica modificado o Art. 1º do Projeto de Lei nº79/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Caçapava, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º

META 13 -

13.2 - Buscar parcerias na oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação básica, bem como atender ao programa de formação docente continuada.

.....

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

META 16 -

..... (NR) "

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 29 de agosto de 2023.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (Dr. Vitor Tadeu)

Vereador – PTB